



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-010 Erechim – RS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 194/2019

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

Objeto: Aquisição de insumos para pacientes portadores de Diabetes Mellitus (tiras de teste, seringas e lancetas), através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos ASPS.

Conforme ata da sessão do pregão, procedeu-se a abertura dos envelopes 02 – contendo a documentação habilitatória das empresas vencedoras do certame, DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI – EPP (item 1) e DIABETICOS EIRELI – EPP (itens 2 e 3), sendo que a habilitação restou condicionada à apresentação de amostra dos itens 1 e 2.

A amostra apresentada pela empresa DIMERIOS, vencedora do item 1 foi REPROVADA pela Gestora Contratual, Luciane Schwarzbach. Dessa forma, procedeu-se a chamada da empresa classificada como 2ª colocada, WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Por conseguinte, a empresa DIABETICOS EIRELI – EPP, solicitou desclassificação quanto ao item 2, não procedendo a entrega de amostra. Assim, procedeu-se a chamada da empresa classificada como 2ª colocada, WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

A empresa WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA aceitou a chamada dos itens 1 e 2. A documentação foi analisada pela Pregoeira e sua equipe de apoio e aprovada, bem como as marcas apresentadas na proposta e a documentação específica foram vistas e aprovadas pela Gestora, sendo dispensada a apresentação de amostra, visto que as mesmas já eram de conhecimento da Gestora quanto à qualidade.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

Diante do exposto, a Pregoeira e sua equipe de apoio, com auxílio da Gestora Contratual, decidem pela **HABILITAÇÃO** da empresa WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, vencedora dos itens 1 e 2.

Assegurando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 3 (três) dias corridos após a cientificação das empresas para possíveis interposições recursais. Desde já, ficam as demais licitantes intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o prazo das recorrentes.

Erechim, 21 de janeiro de 2020.

Letícia dos Santos Prativiera
Pregoeira Oficiala

Roberta Bonatti

Equipe de Apoio

Tífani Dagostini



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Santo Dal Bosco, 200
CEP 99700 - 000 Erechim - (RS)

Erechim, 17 de janeiro de 2020.


À Comissão de Licitações

Assunto: Referente a parecer técnico de amostras item1- PP 194/19, solicitado a Empresa Dimerios Ltda.

PARECER TÉCNICO:

Conforme solicitado em Ata referente ao PP 194/19 - Item 1 a Empresa Dimerios Ltda me apresentou na data de hoje as amostras de seringas , e as mesmas restam **REPROVADAS** por não corresponder com o descritivo do edital . No descritivo solicita 50 unidades e eles apresentaram de 100 unidades.

Atenciosamente,


Luciane Schwarzbach
Farmacêutica -Bioquímica
Gestora do Contrato